



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4478, de 04 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Valdecir Schaefer**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de janeiro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

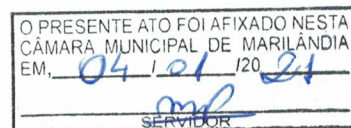
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/01/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 01 / 20 21


SERVIDOR
Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração



Marcio Paier
Técnico Administrativo